



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão em Arrecadação de Tributos Municipais, Base “SisTributos”/Tributos e Base “SisAgua”/Saae e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Fundamentado no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, com o(s) valor(es) global(is) de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) em favor da empresa DAMASCENO FURTADO & CIA LTDA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Marcella de Araújo Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

No oportuno determino que sejam celebrados os contratos por fundos, para que se tenham especificadas as obrigações financeiras e orçamentárias.

Santarém Novo - PA, 13 de Janeiro 2022.

Cordialmente,

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo